

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 009/2025 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2025 – DILIC/CMM;

RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos termos do Contrato, sem ônus para este Poder Legislativo, conforme segue:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAIS
003/2024	M W F da Silva ME	Joney Ricardo da Silva Eduardo Gomes da Frota

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 01/01/2025.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 07 de fevereiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 07/02/2025 14:56:40
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4C70017400167E6A . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

(*) DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º 2025.10000.10718.0.000019

Interessados: Câmara Municipal de Manaus/ AMAZONAS ENERGIA S.A.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n.º 2025.10000.10718.0.000019;

CONSIDERANDO a necessidade de se contratar empresa Prestadora de Serviços para fornecimento de energia elétrica à Câmara Municipal de Manaus, durante o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A. é a única empresa a prestar o serviço específico, ficando caracterizada a inviabilidade de competição;

RESOLVE:

I – **TORNAR INEXIGÍVEL** a licitação, para contratação da empresa AMAZONAS ENERGIA S.A., para cobrir despesas de consumo de energia elétrica nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), para o exercício de 2025.

À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora Geral

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de acordo com as disposições citadas.

Manaus, 06 de fevereiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 07/02/2025 10:25:20
ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR ELANE DE SOUZA ALVES - DIRETOR(A) EM 07/02/2025 11:35:15
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : CFA78D3200167C74 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

*Republicado por incorreção.

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º 2025.10000.10718.0.000018

Interessados: Câmara Municipal de Manaus/ Manaus Ambiental S/A.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n.º 2025.10000.10718.0.000018;

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas de consumo de água nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, durante o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que a empresa Manaus Ambiental S/A é a única empresa a prestar o serviço específico, ficando caracterizada a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I – **TORNAR INEXIGÍVEL** a licitação, para contratação da empresa Manaus Ambiental S/A, para cobrir despesas de consumo de água nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o exercício de 2025.

À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 07 de fevereiro de 2025.

ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora Geral

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de acordo com as disposições citadas.

Manaus, 07 de fevereiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 07/02/2025 13:27:43
ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR ELANE DE SOUZA ALVES - DIRETOR(A) EM 07/02/2025 14:11:27
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E9136BF300167DA2 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>